

de dois mil e treze, o qual se encontra publicitado no site deste Município (www.cm-monforte.pt).

Para constar, se lavrou este edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume.

09.09.2013 — O Presidente da Câmara Municipal de Monforte,
Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho.

307298971

Edital n.º 991/2013

Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, torna público que, nos termos do artigo 91.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a atual redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a referida Câmara Municipal, por deliberação tomada em Reunião Pública de Câmara, de sete de agosto de dois mil e treze, aprovou definitivamente o Regulamento Municipal sobre o Exercício das Atividades Diversas no Município de Monforte e pela Assembleia Municipal, em reunião ordinária de nove de setembro de dois mil e treze, o qual se encontra publicitado no site deste Município (www.cm-monforte.pt).

Para constar, se lavrou este edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume.

09.09.2013. — O Presidente da Câmara Municipal de Monforte,
Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho.

307298614

Edital n.º 992/2013

Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, torna público que, nos termos do artigo 91.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a atual redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a referida Câmara Municipal, por deliberação tomada em Reunião Pública de Câmara, de sete de agosto de dois mil e treze, aprovou definitivamente o Regulamento Municipal sobre a Venda Ambulante no Município de Monforte, e pela Assembleia Municipal, em reunião ordinária de nove de setembro de dois mil e treze, o qual se encontra publicitado no site deste Município (www.cm-monforte.pt).

Para constar, se lavrou este edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume.

09.09.2013 — O Presidente da Câmara Municipal de Monforte,
Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho.

307298566

Edital n.º 993/2013

Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, torna público que, nos termos do artigo 91.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a atual redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a referida Câmara Municipal, por deliberação tomada em Reunião Pública de Câmara, de sete de agosto de dois mil e treze, aprovou definitivamente o Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais no Município de Monforte e pela Assembleia Municipal, em reunião ordinária de nove de setembro de dois mil e treze, o qual se encontra publicitado no site deste Município (www.cm-monforte.pt).

Para constar, se lavrou este edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume.

09.09.2013. — O Presidente da Câmara Municipal de Monforte,
Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho.

307298866

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO**Aviso n.º 12859/2013**

Luís Manuel Barbosa Marques Leal, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, durante o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a apreciação pública o Projeto de Regulamento da Biblioteca Municipal Afonso Duarte, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 23 de setembro de 2013.

Durante este período poderão os interessados consultar o referido documento nos serviços municipais da Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Ação Social desta Autarquia e na página da Internet deste Município, em www.cm-montemorvelho.pt, para, querendo, formular, por escrito, as sugestões que entendam, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.

26 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal.*

307302599

MUNICÍPIO DO MONTIJO**Aviso (extrato) n.º 12860/2013**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado de 27 de setembro de 2013, e no uso das competências que me foram conferidas de acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as posteriores alterações legais, determino a renovação das comissões de serviço das seguintes dirigentes:

Chefe da Divisão de Educação, Dr.ª Maria Paula Tavares Baptista — com efeitos a 20 de dezembro de 2013;

Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde, Dr.ª Gabriela Alexandra Santos Soares Godinho Guerreiro — com efeitos a 29 de dezembro de 2013;

Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, Dr.ª Cristina Margarida Quaresma Bastos Canta — com efeitos a 07 de janeiro de 2014.

27 de setembro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes.*

307295244

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL**Aviso n.º 12861/2013**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 17 de setembro de 2013, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi renovada a comissão de serviço da Chefe de Departamento Elisabete Rodrigues Nunes no cargo de chefe de Divisão Administrativa e Financeira do mapa de pessoal desta Autarquia, pelo prazo de 3 anos, a contar do dia 23 de dezembro de 2013, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Rui David Pita Marques Luís.*

307295739

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR**Aviso n.º 12862/2013**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, foi deferido o pedido de renovação da licença sem remuneração, pelo período de um ano, à trabalhadora desta Câmara Municipal, Maria Luísa Nunes Pereira, assistente operacional, com efeitos a 1 de setembro de 2013.

18 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto.*

307263273

Aviso n.º 12863/2013

Para os devidos efeitos, torna-se público que, foi concedida licença sem remuneração, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2009, de 11 de setembro, ao trabalhador do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, João Paulo Lopes Sanganha, com início a 1 de setembro de 2013.

18 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto.*

307262925